

PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Proc. n°

Folha n°

124/2024
1401

PORTARIA Nº 53, DE 31 DE JULHO DE 2024

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

RESOLVE:

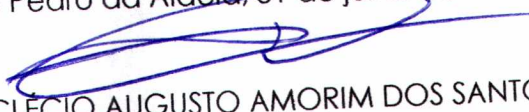
Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do processo administrativo nº 124/2024, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, à servidora pública **IVONETE SIMÃO DE SÁ**, investida no cargo de Professor, matrícula 397, Referência Salarial MG 00E – Grau 07, nos termos do § 5º do art. 40 da CF/1988 c/c art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 63 e § único do art. 34 da LCM 61/2008, no valor de R\$ 6966,06 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos), de acordo com a parcela abaixo:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário Base	§ 5º do art. 40 da CF/1988 c/c art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 63 e § único do art. 34 da LCM 61/2008.	R\$ 4494,23
Anuênio 30%	Art. 69 da Lei nº 009/1992, com redação dada pelo art. 56 da LCM nº 042/2005	R\$ 1348,27
Grat. Incent. Funcional 25%	Art. 34 da LCM nº 121/2014	R\$ 1123,56
Total		R\$ 6966,06

REAJUSTE PELO RPPS

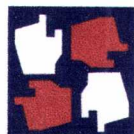
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 31 de julho de 2024


DEOCLÉCIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS
Diretor – Superintendente
Mat. 3570

Deoclécio Augusto A. dos Santos
Dir. Superintendente - PREVISPA
Mat. 3570/CPA-10 ANBIMA
CRA-RJ 2068015-5

07/108/24
Ivone

**PREVISPA**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA124/2024
154**PORTARIA Nº 53, DE 31 DE JULHO DE 2024**

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do processo administrativo nº 124/2024, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, à servidora pública **IVONETE SIMÃO DE SÁ**, investida no cargo de Professor, matrícula 397, Referência Salarial MG 00E – Grau 07, nos termos do § 5º do art. 40 da CF/1988 c/c art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 63 e § único do art. 34 da LCM 61/2008, no valor de R\$ 6966,06 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos), de acordo com a parcela abaixo:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário Base	§ 5º do art. 40 da CF/1988 c/c art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 63 e § único do art. 34 da LCM 61/2008.	R\$ 4494,23
Anuênio 30%	Art. 69 da Lei nº 009/1992, com redação dada pelo art. 56 da LCM nº 042/2005	R\$ 1348,27
Grat. Incent. Funcional 25%	Art. 34 da LCM nº 121/2014	R\$ 1123,56
Total		R\$ 6966,06

REAJUSTE PELO RPPS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 31 de julho de 2024

DEOCLÉCIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS
Diretor – Superintendente
Mat. 3570